



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 12/03/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Adauto Valente de Oliveira Filho
Diretor Executivo
CPF: 693.547.151-68

Milton Dos Santos Baratela
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF: 272.514.891-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Pantanal do Mato Grosso do
Sul - Sicredi Pantanal MS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório da Administração



Somos o

Sicredi

*A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil*

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos parte e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de 1,9 mil municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de 7,5 milhões de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de 2,6 mil agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

 Conta corrente
 Cartões

 Investimentos
 Seguros

 Consórcios
 Máquina de cartões

 Cambio
 Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Presente, próximo e acessível, assim a Sicredi Pantanal MS tem trabalhando em prol do desenvolvimento local e em atendimento aos seus mais de 28 mil associados. Em 2023, avançamos no atendimento digital, e não podia ser diferente, em um mundo cada vez mais rápido e moderno, o que pode ser resolvido na palma da mão, como Sicredi de sempre, é a alternativa a ser considerada.

Além disso, entregamos produtos como microcrédito para o PJ, linhas especiais para o público PF e crédito subsidiado ao AGRO, promovendo seguros e consórcios, possibilitando planejamento e segurança, fortalecendo o desenvolvimento sustentável.

Ao lado do produtor rural, participamos de todas as feiras agropecuárias da nossa área de atuação, apresentando oportunidades de negócio, de sustentabilidade, como, por exemplo, as feiras de energia solar, investimentos em fundo ESG e Crédito BNDES para PJ, além do nosso já consolidado Encontro de Negócios com os segmentos econômicos.

A campanha interna "Pantanal em Ação", promovida por nossa cooperativa em 2023, proporcionou o desenvolvimento dos colaboradores, gerando bônus aos mesmos e desburocratizando processos para excelência na experiência dos associados.

Valorizamos as pessoas

Algumas iniciativas

COOPERATIVAS ESCOLARES

Parceria com instituições de ensino que acreditam nos princípios e valores do cooperativismo como proposta educativa. Em 2023, implantamos a iniciativa em 2 escolas municipais de Sidrolândia.

PROGRAMA COOPERAÇÃO NA PONTA DO LÁPIS

Usamos a psicologia econômica e as ciências comportamentais como o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos hábitos em relação às finanças. Em 2023, mais 10 mil pessoas impactadas.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios. Em 2023, mais de 6,2 mil pessoas.

PROGRAMA CRESER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito. Em 2023, mais de 5,8 mil pessoas participaram.

A nossa cooperativa contribuiu muito para a prosperidade da nossa região!

Resultado distribuídos aos associados: R\$ 18,9 milhões, 24% mais que em 2022

Montante pago aos fornecedores regionais: mais de R\$ 22 milhões.

Com os programas de educação impactamos mais de 10 mil crianças e adolescentes

Valor de investimento social: R\$ 608 mil

**Ratings
atribuídos ao
Sicredi pelas
principais
agências de
riscos do mundo:**

**AA+{bra} – Fitch
AAA.br – Moody's
brAAA – Standard&Poor's**



Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidas, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".



EY
Building a better
working world

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul –
Sicredi Pantanal MS
Maracaju - MS**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Building a better
working world

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 12 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS
CNPJ/MF nº 26.408.187/0001-50

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		2.137.736	1.556.398	PASSIVO		1.760.364	1.263.968
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	8.360	4.550	DEPÓSITOS	(Nota 11)	773.346	607.056
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.162.945	1.576.106	Depósitos à vista		196.046	202.006
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	7.307	17.839	Depósitos interfinanceiros		57.828	42.549
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	994.165	680.065	Depósitos a prazo		519.472	362.501
Centralização financeira	(Nota 04)	93.466	72.409	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		910.246	593.420
Relações interfinanceiras ativas		134	100	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	1.652	-
Operações de crédito	(Nota 07)	1.008.090	757.972	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	900.960	588.085
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	59.783	47.721	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	1.785	2.388
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(53.128)	(41.715)	Obrigações por repasses	(Nota 15)	-	32
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	3.286	4.277	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	5.849	2.915
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	15.043	11.626	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	48	75
INTANGÍVEL	(Nota 10)	1.230	1.554	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	76.724	63.417
TOTAL DO ATIVO		2.137.736	1.556.398	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	377.372	292.430
				CAPITAL SOCIAL		95.071	72.086
				RESERVAS DE SOBRAS		263.385	205.090
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		18.916	15.254
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.137.736	1.556.398				

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS
CNPJ/MF nº 26.408.187/0001-50

Descrição das contas		01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		165.753	311.603	216.256
Operações de crédito	(Nota 07)	94.275	177.268	149.485
Resultado de títulos e valores mobiliários		65.450	122.254	48.409
Resultado das aplicações compulsórias		-	-	-
Ingressos de depósitos intercooperativos		6.028	12.081	18.362
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(104.592)	(187.566)	(118.690)
Operações de captação no mercado	(Nota 22)	(32.905)	(63.455)	(43.589)
Operações de empréstimos e repasses		(48.073)	(86.597)	(50.888)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(23.614)	(37.514)	(24.213)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		61.161	124.037	97.566
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(15.724)	(27.381)	(20.458)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 23)	12.316	24.056	18.423
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 24)	2.940	5.564	5.166
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 25)	(12.025)	(22.330)	(18.111)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 26)	(9.607)	(20.757)	(17.962)
Dispêndios e despesas tributárias		(145)	(255)	(171)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 27)	4.231	7.470	6.017
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 28)	(13.434)	(21.129)	(13.820)
RESULTADO OPERACIONAL		45.437	96.656	77.108
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		45.437	96.656	77.108
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 20)	244	-	-
Provisão para Imposto de Renda		147	-	-
Provisão para Contribuição Social		97	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.957)	(4.970)	(4.329)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		42.724	91.686	72.779

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS
CNPJ/MF nº 26.408.187/0001-50

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	55.256	158.823	11.087	225.166
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	5.490	-	(10.986)	(5.496)
Outras destinações	-	-	(101)	(101)
Capital de associados				
Aumento de capital	6.746	-	-	6.746
Baixas de capital	(2.324)	-	-	(2.324)
Resultado do exercício	-	-	72.779	72.779
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.178)	(3.178)
Juros sobre o capital próprio	6.918	-	(7.445)	(527)
Reserva legal - Estatutária	-	44.491	(44.491)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.776	(1.776)	-
Fundos estatutários	-	-	(635)	(635)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	72.086	205.090	15.254	292.430
Mutações do Exercício	16.830	46.267	4.167	67.264
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	72.086	205.090	15.254	292.430
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	7.586	-	(15.173)	(7.587)
Outras destinações	-	-	(81)	(81)
Capital de associados				
Aumento de capital	8.182	-	-	8.182
Baixas de capital	(2.418)	177	-	(2.241)
Reversões de reservas	-	512	-	512
Resultado do exercício	-	-	91.686	91.686
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.941)	(3.941)
Juros sobre o capital próprio	9.635	-	(10.435)	(800)
Reserva legal - Estatutária	-	55.172	(55.172)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	2.434	(2.434)	-
Fundos estatutários	-	-	(788)	(788)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	95.071	263.385	18.916	377.372
Mutações do Exercício	22.985	58.295	3.662	84.942
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	82.404	205.090	48.962	336.456
Capital de associados				
Aumento de capital	4.104	-	-	4.104
Baixas de capital	(1.072)	177	-	(895)
Reversões de reservas	-	512	-	512
Resultado do semestre	-	-	42.724	42.724
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(3.941)	(3.941)
Juros sobre o capital próprio	9.635	-	(10.435)	(800)
Reserva legal - Estatutária	-	55.172	(55.172)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	2.434	(2.434)	-
Fundos estatutários	-	-	(788)	(788)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	95.071	263.385	18.916	377.372
Mutações do Semestre	12.667	58.295	(30.046)	40.916

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS
CNPJ/MF nº 26.408.187/0001-50

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	63.777	127.952	96.075
Resultado do semestre/exercício	42.724	91.686	72.779
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	21.053	36.266	23.296
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	23.614	37.514	24.213
Distribuição de dividendos	(208)	(461)	(508)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	-	(70)
Depreciação e amortização	1.599	3.171	2.761
Baixas do ativo permanente	10	10	13
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(21)	(27)	65
Destinações ao FATES	(3.941)	(3.941)	(3.178)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(92.629)	(26.442)	(1.199)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.178)	10.532	(14.352)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(14.441)	(246.534)	(400.187)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	2.462	(34)	25
(Aumento) Redução em operações de crédito	(261.237)	(276.219)	141.413
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	1.652	1.652	-
Aumento em relações interfinanceiras passivas	156.001	312.875	145.814
(Aumento) em outros ativos financeiros	(7.278)	(11.601)	(16.627)
(Aumento) Redução em outros ativos	2.049	991	(1.589)
Aumento em depósitos	14.165	166.290	124.250
Aumento em passivos financeiros	2.360	2.934	623
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(303)	(635)	(632)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.250)	(2.402)	(1.262)
Aumento em outros passivos	14.369	15.709	21.325
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(28.852)	101.510	94.876
Aquisição de imobilizado de uso	(3.754)	(5.988)	(1.423)
Aplicações no intangível	(131)	(286)	(490)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(3.885)	(6.274)	(1.913)
Aumento de capital	4.104	8.182	6.746
Baixa de capital	(895)	(2.241)	(2.324)
Fundos estatutários	(788)	(788)	(635)
Juros ao capital próprio	(800)	(800)	(527)
Reversões de reservas	512	512	-
Distribuição de Sobras	-	(7.668)	(5.597)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	2.133	(2.803)	(2.337)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(30.604)	92.433	90.626
Caixa e equivalente de caixa no início do período	430.223	307.186	216.560
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	399.619	399.619	307.186

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS
CNPJ/MF nº 26.408.187/0001-50

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	42.724	91.686	72.779
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	42.724	91.686	72.779

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pantanal do Mato Grosso do Sul - Sicredi Pantanal MS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 04/07/1989 e sede situada na Avenida Mário Correa, 1250, na cidade de Maracaju - Mato Grosso do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 10 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suprimento financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 29 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 2.966 (dezembro de 2022 - R\$ 1.466) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolso da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	8.360	4.550
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	297.793	230.227
Centralização financeira	93.466	72.409
Total	399.619	307.186

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	7.307	7.307	17.839
Total	-	-	7.307	7.307	17.839
Total não circulante			7.307	7.307	17.839

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	21.413	338.003	285.998	645.414	412.367
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	83.223	-	-	83.223	49.035
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	214.570	-	-	214.570	181.192
Participações de Cooperativas	-	-	50.958	50.958	37.471
Total	319.206	338.003	336.956	994.165	680.065
Total circulante				657.209	542.669
Total não circulante				336.956	137.396

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023		31/12/2022	
Sicredi Participações S.A.		20.771		18.496
Sicredi Fundos Garantidores		1		1
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central		30.186		18.974
Total		50.958		37.471

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	6.741.000 ON	6.003.085 ON	1	1	30.185.656	18.974.335
	14.030.384 PN	12.493.061 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,48%	0,58%	0,62%	0,62%	8,07%	8,95%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	374.222	212.030
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	386.547	219.165
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	3.040	2.240
Valor das participações das cooperativas	20.771	18.496	1	1	30.186	18.974

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	15.624	111.496	324.800	203.874	655.794
Financiamentos	447	9.583	27.765	52.117	89.912
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.352	8.327	201.980	50.725	262.384
Total das operações de crédito	17.423	129.406	554.545	306.716	1.008.090
Avali e fianças honrados (Nota 08)	694	-	-	-	694
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	227	1.123	3.758	5.108
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	36.147	13.785	109	50.041
Total de outros créditos	694	36.374	14.908	3.867	55.843
Carteira total	18.117	165.780	569.453	310.583	1.063.933
Total circulante					753.350
Total não circulante					310.583
					565.597
					236.694

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	32.308	8.450	-	-
A	0,50	469.755	262.292	2.349	1.311
B	1,00	375.026	366.532	3.750	3.665
C	3,00	92.379	103.572	2.771	3.107
D	10,00	28.960	20.068	2.896	2.007
E	30,00	18.986	9.311	5.696	2.793
F	50,00	17.745	3.067	8.873	1.534
G	70,00	6.603	5.671	4.622	3.970
H	100,00	22.171	23.328	22.171	23.328
Total		1.063.933	802.291	53.128	41.715

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 229.866 (dezembro de 2022 - R\$ 175.261) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 30). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 5.161 (dezembro de 2022 - R\$ 1.832) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			31/12/2022
		A vencer			Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Pessoas físicas	10.090	94.558	244.271	138.969	487.888
Rural	1.352	8.327	201.980	50.725	262.384
Industrial	24	1.861	1.659	1.513	5.057
Comércio	2.364	24.941	51.026	52.842	131.173
Pessoas jurídicas	4.287	36.093	70.517	66.534	177.431
Total	18.117	165.780	569.453	310.583	1.063.933
Total circulante				753.350	565.597
Total não circulante				310.583	236.694

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	143.187	13,46	95.388	11,89
50 devedores seguintes	254.392	23,91	201.034	25,06
100 devedores seguintes	195.548	18,38	157.290	19,61
Demais	470.806	44,25	348.579	43,44
Total	1.063.933	100,00	802.291	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	48.903	41.715	29.509
Constituição de provisão	34.234	58.209	44.628
Reversão de provisão	(10.620)	(20.695)	(20.415)
Movimento da provisão para perdas no resultado	23.614	37.514	24.213
Movimentação de baixados para prejuízo	(19.389)	(26.101)	(12.007)
Saldo final	53.128	53.128	41.715

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	140.356	108.182
Financiamentos	16.136	10.961
Financiamentos rurais e agroindustriais	16.976	27.572
Outros	174	86
Subtotal	173.642	146.801
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.626	2.684
Total	177.268	149.485

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 51.485 (2022 - R\$ 21.922).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (b) (Nota 07)	50.041	38.058
Rendas a receber	839	1.622
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	5.108	6.160
Avalias e fianças honrados (Nota 07)	694	101
Transações com cartão de crédito (a)	3.081	1.756
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	20	24
Total	59.783	47.721
Total circulante	55.896	42.681
Total não circulante	3.887	5.040

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

(b) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	26	2.395
Adiantamentos e antecipações salariais	87	62
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	298	1.030
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	802	279
Impostos e contribuições a compensar	319	152
Pendências a regularizar	57	12
Valores a receber SFG	12	10
Outros	363	291
Total circulante	1.964	4.231
Outros valores e bens	1.322	46
Total não circulante	1.322	46
Total	3.286	4.277

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.305	2.407
Imóveis	1.305	1.816
Veículos e afins	-	591
Despesas antecipadas	43	34
Total	1.348	2.441

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	
Imobilizado de uso	-	26.703	(11.660)	15.043	11.626
Imobilizações em curso	-	3.541	-	3.541	132
Terrenos	-	1.337	-	1.337	1.337
Edificações	4%	2.749	(744)	2.005	2.115
Instalações	10%	487	(238)	249	273
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7.241	(5.234)	2.007	3.076
Móveis e equipamentos	10%	4.557	(1.655)	2.902	2.512
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	793	(365)	428	455
Equipamentos de processamento de dados	20%	4.927	(2.802)	2.125	1.471
Veículos	20%	1.071	(622)	449	255
Intangível		5.824	(4.594)	1.230	1.554
Investimentos Confederação	20%	5.824	(4.594)	1.230	1.554

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	196.046	-	-	196.046	202.006
Depósitos interfinanceiros	-	-	57.828	57.828	42.549
Depósitos a prazo	2.453	9.374	507.645	519.472	362.501
Total	198.499	9.374	565.473	773.346	607.056
Total circulante				207.873	235.838
Total não circulante				565.473	371.218

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	-	98	1.554	1.652	-
Total	-	98	1.554	1.652	-
Total circulante				98	-
Total não circulante				1.554	-

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	900.960	588.085
Total	900.960	588.085
a) Repasses Interfinanceiros		
Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	22.884	532.990
Total - Recursos do Crédito Rural	22.884	532.990
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	652	6.356
Total - Outros Recursos	652	6.356
Total	23.536	539.346
		338.078
Total circulante		562.882
Total não circulante		338.078

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,4% a.a. com vencimentos até 15/10/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	624	1.161	1.785	2.388
Total	-	624	1.161	1.785	2.388
Total circulante				624	647
Total não circulante				1.161	1.741

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	-	-	-	-	32
Total	-	-	-	-	32
Total circulante					32

Os recursos internos para repasses no país também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. Tais recursos foram repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa, acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES eram provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	1.643	498
Recursos em trânsito de terceiros (b)	688	1.083
Total circulante	2.331	1.581
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	3.518	1.334
Total não circulante	3.518	1.334
Total	5.849	2.915

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023		31/12/2022
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
Trabalhista	Provável	44		65
Cível	Provável	4		10
Total não circulante		48		75

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
				31/12/2023
Trabalhista	65	-	(21)	44
Cível	10	7	(13)	4
Total não circulante	75	7	(34)	48

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	9	161	-	-
Tributária	3	1.701	3	1.544
Trabalhista	1	128	-	-
Total	13	1.989	3	1.544

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento o processo número 19614.726672/2021-91, versando sobre matéria tributária em que se discute INSS. O processo encontra-se aguardando comunicação oficial do Ente fiscalizador. O valor estimado de R\$ 946 (dezembro de 2022 - R\$ 857) respectivamente, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 20 (dezembro de 2022 - R\$ 24), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito (a)	52.185	40.345
Provisão para pagamentos a efetuar	3.126	2.377
Cotas de capital a pagar	3.039	2.834
Provisão para participações nos lucros	5.207	4.166
Fundo de assistência técnica, educacional e social	8.267	6.729
Fundos voluntários	788	863
Impostos e contribuições a recolher	1.572	1.304
Credores diversos	2.125	3.444
Cheques administrativos	167	1.017
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	245	256
Pendências a regularizar	3	82
Total	76.724	63.417

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	95.071	72.086
Total de associados	29.859	26.639

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 22.985 (dezembro de 2022 – R\$ 16.830), sendo R\$ 17.221 (dezembro de 2022 – R\$ 12.408) via integralização de resultados e R\$ 8.182 (dezembro de 2022 – R\$ 6.746), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 2.418 (dezembro de 2022 – R\$ 2.324).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 13,09% em conta capital, no montante de R\$ 10.434 (dezembro de 2022 – R\$ 7.445), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 177.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	91.686	72.779
(-) Juros sobre capital próprio	(10.435)	(7.445)
(-) Recuperação de Prejuízo	(2.434)	(1.776)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	78.817	63.558
Descrição	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	(3.178)
Reserva Legal	70%	(44.491)
Fundo Social	1%	(635)
(=) Total das destinações	(59.901)	(48.304)
Sobras Líquidas a disposição da AGO	18.916	15.254

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

O Fundo Social é destinado a apoiar ações de interesse coletivo, desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	96.656	77.108
Participação nas sobras	(4.970)	(4.329)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	91.686	72.779
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(36.674)	(29.839)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	35.488	29.238
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	4.174	3.052
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(135)	162
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	7.307	17.839	
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	994.165	680.065	
Centralização financeira (Nota 04)	93.466	72.409	
Outros ativos financeiros (Nota 08)	611	1.038	
Outros ativos (Nota 09)	814	289	
Intangível (Nota 10)	1.230	1.554	
Passivo			
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	57.828	42.549	
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	900.960	588.085	
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	1.785	2.388	
Outros passivos (Nota 18)	51.285	37.769	
Receitas			
Resultado títulos e valores mobiliários	122.254	48.409	
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 23)	4.971	2.966	
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)	1.021	508	
Ingressos de depósitos intercooperativos	12.081	18.362	
Despesas			
Operações de captação no mercado (Nota 22)	6.410	2.653	
Operações de empréstimos e repasses	86.597	50.886	
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)	911	1.089	
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 28)	8.534	7.167	

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	96	0,05%	277
Depósitos a prazo	3.698	0,71%	2.789
Operações de crédito	4.746	0,47%	5.560

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	3.812	3.368

NOTA 22 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	3.600	6.410	2.653
Depósitos de aviso prévio	15	30	70
Depósitos a prazo	28.738	55.940	39.950
Letras de crédito imobiliário	9	9	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	543	1.066	916
Total	32.905	63.455	43.589

NOTA 23 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	774	1.509	1.383
Consórcios	1.056	2.107	1.917
Convênios	569	1.125	1.534
Distribuição de produtos e serviços bancários	2.005	4.810	2.840
Processamento da compensação	10	20	22
Seguros	2.639	4.915	3.608
Taxas e tarifas	140	285	319
Serviços de pagamento	4.698	8.520	6.501
Antecipação de recebíveis	377	673	195
Outros serviços	48	92	104
Total	12.316	24.056	18.423

NOTA 24 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	1.521	2.965	2.782
Serviços prioritários - PF	95	203	251
Serviços diferenciados - PF	-	-	1
Tarifas bancárias - PJ	1.324	2.396	2.132
Total	2.940	5.564	5.166

NOTA 25 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	6.800	13.033	10.631
Benefícios	2.206	4.050	3.383
Encargos sociais	2.857	5.069	4.052
Treinamentos	162	178	45
Total	12.025	22.330	18.111

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	105	179	128
Aluguéis	626	1.216	1.141
Comunicação	209	413	348
Manutenção e conservação	708	1.329	998
Material de expediente	192	303	232
Processamento dados	664	1.240	951
Propaganda e publicidade	111	258	343
Promoções e relações públicas	534	2.582	1.960
Serviços do sistema financeiro	775	1.492	1.435
Assessoria e consultoria	69	107	42
Auditória externa	45	45	40
Serviços jurídicos	6	10	4
Serviços de terceiros	336	494	443
Serviços de técnicos especializados	351	1.631	2.328
Serviços de vigilância e segurança	471	873	763
Serviços de transportes	344	688	1.081
Depreciação	1.290	2.560	2.202
Amortização (Rateio Confederação)	309	611	559
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.232	2.384	1.262
Emolumentos e taxas diversas	234	475	357
Ressarcimento tarifas	9	25	24
Seguros	40	106	95
Outras despesas administrativas	947	1.736	1.226
Total	9.607	20.757	17.962

NOTA 27 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	1.250	2.403	1.262
Utilização de fundos voluntários	313	352	234
Lucros na alienação de valores e bens	1	242	285
Recuperação de encargos e despesas	450	655	582
Reversão de provisões operacionais	52	124	177
Reversão de provisões folha	508	667	582
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	537	1.019	837
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 17)	21	34	1
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	317	627
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	115	231	284
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	175	343	488
Juros ao capital	559	559	-
Lucros e dividendos	208	461	508
Outras rendas operacionais	21	63	151
Total	4.231	7.470	6.017

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 28 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.574	2.495	1.633
Contribuições Cooperativistas	83	165	155
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	185	319	257
Contribuição Confederação Sicredi	2.846	5.376	4.275
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	415	739	489
Encargos da administração financeira	1	3	3
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	-	112
Provisões para garantias financeiras prestadas	3.226	4.348	1.073
Provisões para passivos contingentes (Nota 17)	-	7	66
Outras provisões operacionais	392	751	645
Serviços associados a transações de pagamento	2.886	4.313	2.165
Risco operacional	124	233	866
Juros e comissões	8	8	3
Tarifa serviços folha pagamento servidores	5	9	10
Distribuição de produtos e serviços bancários	1.238	1.392	1.419
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	185	362	376
Outras despesas operacionais	266	609	273
Total	13.434	21.129	13.820

NOTA 29 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	42.724	91.686	72.779
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	42.724	91.686	72.779

NOTA 30 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	229.864	175.259
Coobrigações em cessões de crédito	2	2
Total	229.866	175.261

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 31 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiradas.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 32 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	31/12/2023	31/12/2022
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	376.143	290.876
Nível I (NI)	376.143	290.876
Capital principal - CP	376.143	290.876
Capital social	95.071	72.086
Reservas de capital	263.385	205.090
Sobras acumuladas	18.916	15.254
Ajustes Prudenciais	(1.229)	(1.554)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.891.526	1.406.757
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	15.931	4.170
Margem de Capital	161.601	138.995
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,89%	20,68%
Situação de Imobilização (Imob)	15.043	11.626
Índice de Imobilização (Imob / PR)	4,00%	4,00%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 33 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 34 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

c) Acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação

Em 3 de fevereiro de 2024, o Sistema Sicredi detectou acesso não autorizado no ambiente de tecnologia da informação, exclusivamente em operações de cartões de crédito. Em resposta, foram ativados imediatamente os protocolos de segurança e adotadas medidas protetivas e corretivas que previnam a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro, não tendo sido identificados, até o momento, impactos materiais. O Sistema Sicredi está atuando para determinar as responsabilidades.

Adauto Valente de Oliveira Filho

Diretor Executivo

CPF: 693.547.151-68

Milton Dos Santos Baratela

Diretor de Operações
CPF: 272.514.891-04

Eduardo Netto Sarubbi

Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20